DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sexta-feira, 29 de maio de 2026 | Ano IX | Edição nº 1469 | Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato de Ata de Registro 3
Homologação / Adjudicação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 5
Atos de Pessoal 25
Edital de Convocação 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2843 de 27 de maio de 2026.

Nomeação do Fórum Municipal de Educação – FME e dá outras providências.

Daniel Sarreta, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo e de conformidade com a Lei Municipal n° 657 de 20/11/1997;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º - Nomeia membros para compor o Fórum Municipal de
Educação conforme Lei nº 1481 de 29 de junho de 2016, com a seguinte composição:

Representantes do Departamento Municipal de Educação:

- Titular: Lekel Jacomine – Diretor Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
- Suplente: Edivânia Pinheiro Braganholo

Representantes do Departamento de Saúde:

- Titular: Graziela Ângelo Alves – SECRETÁRIA
- Suplente: Tatiana Mendonça de Menezes

Representantes do Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social:

- Titular: Elvis Edson Sarreta
- Suplente: Francisco Ricardo Jacomine

Representantes do Departamento de Obras:

- Titular: Leandro Matto Delefratte
- Suplente: Maria Anita Garcia da Silveira

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- Titular: Isabela Fernanda Martins Dias Ferreira
- Suplente: Libia Mendes Pistore

Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Lilian Fernanda Polydoro
- Suplente: Ana Paula Ferreira

Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

- Titular: Daniela Stuque Rubio
- Suplente: Lara Renata Ienny

Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

- Titular: Leticia Braga Carrijo
- Suplente: Camila Cristina de Lima Gonçalves Freitas

Representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

- Titular: Daniela Patrícia Mendes Stuque
- Suplente: Marcelle Vieira Ignacio

Representantes de Pais de alunos dos Conselhos Escolares:

- Titular: Aline Abonizio Magalhães Silveira
- Suplente: Renata Pinheiro Vieira

Representantes dos Pais de Alunos das Associações de Pais e Mestres – APM's:

- Titular: Merilaine Adriana Ribeiro da Silva
- Suplente: Nayara Banharelli Cristino Moizes

Representantes da Educação Infantil:

- Titular: Geiza Sarreta
- Suplente: Rogerio Leone Lourenço

Representantes do Ensino Fundamental – Anos iniciais:

- Titular: Karina Fernandes dos Santos
- Suplente: Aparecida de Fátima Belagamba

Representantes do Ensino Fundamental – Anos finais:

- Titular: Pávilla Esperancine Tunucio - COORDENADORA
- Suplente: Alessandra Vieira da Silva

Representantes da Educação Especial:

- Titular: Adriane Cristina Luttfalla Ruiz
- Suplente: Lenita Maura Coelho de Abreu Rodrigues

Representantes das Escolas Públicas Estaduais:

- Titular: Edenise Claudia Marques Messias
- Suplente: Daniel Gonçalves Carneiro

Artigo 2º - A presente nomeação terá duração de dois anos, podendo ser reconduzida por igual período.

Artigo 3º - A presente nomeação não acarretará ônus aos cofres municipais, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 27 de maio de 2026.

DANIEL SARRETA

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.

.....

PORTARIA Nº 2844 de 28 de maio de 2026.

Constitui a Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Buritizal para o decênio 2026-2036.

Daniel Sarreta, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo e de conformidade com a Lei Municipal n° 657 de 20/11/1997;

CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Educação, do Conselho Nacional de Educação e do Fórum Nacional de Educação para a elaboração participativa dos planos decenais de educação;

CONSIDERANDO a competência da Diretoria Municipal de Educação para coordenação técnica do processo de elaboração do PME;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) de Buritizal, com vigência decenal, em consonância com o Plano Nacional e o Plano Estadual de Educação;

CONSIDERANDO a importância da participação democrática da comunidade escolar, dos profissionais da educação e da sociedade civil no planejamento das políticas públicas educacionais, princípio basilar da gestão

educacional,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Buritizal, com a finalidade de coordenar, planejar, articular, executar e acompanhar o processo de elaboração participativa do PME.

Art. 2º- Ficam nomeados(as) os(as) seguintes membros(as) para compor a Comissão Gestora do PME, sob coordenação da Diretoria Municipal de Educação:

I – Representantes da Diretoria Municipal de Educação:

Lekel Jacomine – Diretor Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo;

Edivânia Pinheiro Braganholo – Chefe de Divisão Técnica e Pedagógica;

Sara Vedovato Massarioli Ramos – Chefe de Divisão de Apoio Administrativo

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Andreia Bertanha Constante – Chefe de Coordenação de Atividades de Atendimento Especializado

Lara Renata Ienny – Professora Coordenadora designada

III – Representantes do Fórum Municipal de Educação:

Pávilla Esperancine Tunucio – Professora Coordenadora designada

Lenita Maura Coelho de Abreu Rodrigues – Psicopedagoga

Art. 3º Compete à Comissão Gestora do PME:

I. Articular-se com o Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação e demais instâncias de controle social para promover processos participativos e mecanismos de escuta social na elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação.

II. Acompanhar o funcionamento de Grupos de Trabalho ou outras instâncias de apoio à produção de dados, formulação de análises e propostas, a partir da metodologia proposta.

III. Aprovar o plano de trabalho, o cronograma macro e a metodologia de elaboração do PME;

IV. Redigir a minuta do Projeto de Lei do PME e o Relatório Final, submetendo-os à autoridade competente;

V. Manter arquivo e repositório com atas, documentos e versões para consulta pública;

VI. Acompanhar a tramitação legislativa do Projeto de Lei do PME, quando encaminhado.

Artigo 4º - A presente nomeação não acarretará ônus aos cofres municipais, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 28 de maio de 2026.

DANIEL SARRETA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.

Licitações e Contratos

Extrato de Ata de Registro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2026
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICAÇÃO) DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO E DEMAIS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2026 – DETENTORA: FLAVIO HENRIQUE FERREIRA PADARIA / CNPJ (26.451.618/0001-61), perfazendo o valor total de R$ 174.067,80 (Cento e setenta e quatro mil, sessenta e sete reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal/SP, 29 de maio de 2026. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2026 – DETENTORA: LCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA / CNPJ (61.631.242/0001-78), perfazendo o valor total de R$ 371.271,00 (Trezentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e um reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal/SP, 29 de maio de 2026. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2026 – DETENTORA: OSVALDO OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA / CNPJ (47.706.079/0001-34), perfazendo o valor total de R$ 485.168,50 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal/SP, 29 de maio de 2026. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2026 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEIAS ELÁSTICAS COMPRESSIVAS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2.840/2026. Tendo em vista a ata da sessão pública acostada aos autos às fls. 585/588, **ADJUDICA e**

HOMOLOGAo objeto do presente certame, através do Pregão Presencial N.º 015/2026, Sistema de Registro de Preços N.º 014/2026, do tipo MENOR VALOR, em favor das licitantes a seguir identificadas: - CARMEN SILVIA DOS SANTOS / CNPJ (33.850.276/0001-18), perfazendo o valor total de R$ 41.539,20 (Quarenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos); - J. ADILSON CHAUD FILHO - ARTIGOS MEDICOS / CNPJ (08.676.521/0001-75), perfazendo o valor total de R$ 32.941,80 (Trinta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); - MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES / CNPJ (09.012.033/0001-26), perfazendo o valor total de R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais). Ficam os licitantes vencedores devidamente intimados para assinarem a ata de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 29 de maio de 2026. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	72.784.000,00	72.784.000,00	23.420.198,49	18.564.145,44	54.219.854,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.155.000,00	7.155.000,00	1.375.987,31	1.718.775,36	5.436.224,64
Contribuições	473.000,00	473.000,00	125.482,55	121.886,16	351.113,84
Receita Patrimonial	923.000,00	923.000,00	304.384,90	106.800,68	816.199,32
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	266.000,00	266.000,00	1.333,28	0,00	266.000,00
Transferências correntes	63.685.000,00	63.685.000,00	21.461.652,71	16.613.518,15	47.071.481,85
Outras Receitas Correntes	282.000,00	282.000,00	151.357,74	3.165,09	278.834,91
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	300.000,00	300.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	10.244.000,00	10.244.000,00	3.498.828,60	2.737.356,06	7.506.643,94
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	62.840.000,00	62.840.000,00	20.021.369,89	15.826.789,38	47.013.210,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	62.840.000,00	62.840.000,00	20.021.369,89	15.826.789,38	47.013.210,62
DÉFICIT (IV)				412.146,31	
TOTAL (V) = (III + IV)	62.840.000,00	62.840.000,00	20.021.369,89	16.238.935,69	47.013.210,62

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	61.204.000,00	14.000,00	61.218.000,00	19.928.837,02	16.205.016,42	13.130.242,00	41.289.162,98	3.723.820,60	3.074.774,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.051.000,00	0,00	29.051.000,00	8.727.467,72	8.727.467,72	8.391.318,28	20.323.532,28	0,00	336.149,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.129.000,00	14.000,00	32.143.000,00	11.201.369,30	7.477.548,70	4.738.923,72	20.941.630,70	3.723.820,60	2.738.624,98
DESPESAS DE CAPITAL	996.000,00	86.000,00	1.082.000,00	53.466,27	33.919,27	22.878,40	1.028.533,73	19.547,00	11.040,87
INVESTIMENTOS	936.000,00	86.000,00	1.022.000,00	53.466,27	33.919,27	22.878,40	968.533,73	19.547,00	11.040,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	640.000,00	0,00	640.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	62.840.000,00	100.000,00	62.940.000,00	19.982.303,29	16.238.935,69	13.153.120,40	42.317.696,71	3.743.367,60	3.085.815,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	62.840.000,00	100.000,00	62.940.000,00	19.982.303,29	16.238.935,69	13.153.120,40	42.317.696,71	3.743.367,60	3.085.815,29
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	62.840.000,00	100.000,00	62.940.000,00	19.982.303,29	16.238.935,69	13.153.120,40	42.317.696,71	3.743.367,60	3.085.815,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.840.000,00	62.940.000,00	8.112.361,76	19.982.303,29	100,00	42.957.696,71	8.576.493,93	16.238.935,69	100,00	3.743.367,60	0,00
Legislativa	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	172.150,85	0,86	997.849,15	0,00	172.150,85	1,06	0,00	0,00
Ação Legislativa	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	172.150,85	0,86	997.849,15	0,00	172.150,85	1,06	0,00	0,00
Administração	8.280.000,00	8.280.000,00	1.205.182,31	2.469.925,14	12,36	5.810.074,86	1.109.039,98	2.014.749,59	12,41	455.175,55	0,00
Administração Geral	5.719.000,00	5.719.000,00	647.644,97	1.671.668,35	8,37	4.047.331,65	675.007,25	1.342.116,74	8,26	329.551,61	0,00
Administração Financeira	1.229.000,00	1.229.000,00	161.924,63	330.084,82	1,65	898.915,18	161.924,63	330.084,82	2,03	0,00	0,00
Controle Interno	485.000,00	485.000,00	57.844,69	102.529,63	0,51	382.470,37	57.844,69	102.529,63	0,63	0,00	0,00
Assistência Comunitária	847.000,00	847.000,00	337.768,02	365.642,34	1,83	481.357,66	214.263,41	240.018,40	1,48	125.623,94	0,00
Segurança Pública	487.000,00	487.000,00	66.224,36	129.348,48	0,65	357.651,52	66.224,36	129.348,48	0,80	0,00	0,00
Policiamento	487.000,00	487.000,00	66.224,36	129.348,48	0,65	357.651,52	66.224,36	129.348,48	0,80	0,00	0,00
Assistência Social	3.836.000,00	3.836.000,00	524.754,53	1.023.976,86	5,12	2.812.023,14	410.970,90	750.403,44	4,62	273.573,42	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	138.000,00	138.000,00	20.109,50	51.209,50	0,26	86.790,50	15.024,19	29.596,83	0,18	21.612,67	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	180.000,00	180.000,00	0,00	47.760,55	0,24	132.239,45	9.552,11	28.656,33	0,18	19.104,22	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	476.000,00	476.000,00	31.312,69	68.892,82	0,34	407.107,18	27.302,68	60.526,86	0,37	8.365,96	0,00
Assistência Comunitária	3.042.000,00	3.042.000,00	473.332,34	856.113,99	4,28	2.185.886,01	359.091,92	631.623,42	3,89	224.490,57	0,00
Previdência Social	1.200.000,00	1.200.000,00	194.221,87	379.440,17	1,90	820.559,83	194.221,87	379.440,17	2,34	0,00	0,00
Previdência Básica	1.200.000,00	1.200.000,00	194.221,87	379.440,17	1,90	820.559,83	194.221,87	379.440,17	2,34	0,00	0,00
Saúde	14.715.000,00	14.815.000,00	2.109.983,59	5.397.094,84	27,01	9.417.905,16	2.656.583,51	4.784.301,05	29,46	612.793,79	0,00
Atenção Básica	14.163.000,00	14.263.000,00	2.081.421,67	5.338.981,81	26,72	8.924.018,19	2.632.596,39	4.731.419,82	29,14	607.561,99	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	131.000,00	131.000,00	3.353,00	5.116,00	0,03	125.884,00	1.552,00	2.836,00	0,02	2.280,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	115.000,00	115.000,00	2.773,80	8.718,95	0,04	106.281,05	0,00	5.767,15	0,04	2.951,80	0,00
Vigilância Sanitária	306.000,00	306.000,00	22.435,12	44.278,08	0,22	261.721,92	22.435,12	44.278,08	0,27	0,00	0,00
Educação	17.771.000,00	17.771.000,00	2.601.824,18	5.922.580,23	29,64	11.848.419,77	2.675.566,35	4.989.387,06	30,72	933.193,17	0,00
Alimentação e Nutrição	1.294.000,00	1.294.000,00	230.413,22	357.065,84	1,79	936.934,16	220.372,21	320.889,46	1,98	36.176,38	0,00
Ensino Fundamental	9.071.000,00	9.051.000,00	1.305.346,86	2.680.035,89	13,41	6.370.964,11	1.283.264,93	2.405.733,09	14,81	274.302,80	0,00
Ensino Médio	244.000,00	244.000,00	41.175,84	57.104,98	0,29	186.895,02	44.178,65	56.665,98	0,35	439,00	0,00
Ensino Superior	1.973.000,00	1.973.000,00	164.324,21	879.377,59	4,40	1.093.622,41	304.055,72	429.462,27	2,64	449.915,32	0,00
Educação Infantil	4.945.000,00	4.945.000,00	829.622,49	1.835.779,45	9,19	3.109.220,55	780.718,42	1.697.862,42	10,46	137.917,03	0,00
Educação de Jovens e Adultos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	231.000,00	251.000,00	30.941,56	113.216,48	0,57	137.783,52	42.976,42	78.773,84	0,49	34.442,64	0,00
Cultura	4.351.000,00	4.351.000,00	44.474,40	544.735,59	2,73	3.806.264,41	22.271,78	505.943,06	3,12	38.792,53	0,00
Difusão Cultural	4.351.000,00	4.351.000,00	44.474,40	544.735,59	2,73	3.806.264,41	22.271,78	505.943,06	3,12	38.792,53	0,00
Urbanismo	5.434.000,00	5.434.000,00	693.166,60	2.445.400,87	12,24	2.988.599,13	752.562,85	1.224.749,20	7,54	1.220.651,67	0,00
Infra-Estrutura Urbana	943.000,00	943.000,00	115.163,19	269.000,05	1,35	673.999,95	123.945,21	218.417,98	1,35	50.582,07	0,00
Serviços Urbanos	4.491.000,00	4.491.000,00	578.003,41	2.176.400,82	10,89	2.314.599,18	628.617,64	1.006.331,22	6,20	1.170.069,60	0,00
Saneamento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23335], PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	135.000,00	136.000,00	15.477,97	16.022,97	0,08	119.977,03	5.337,97	5.337,97	0,03	10.685,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	135.000,00	136.000,00	15.477,97	16.022,97	0,08	119.977,03	5.337,97	5.337,97	0,03	10.685,00	0,00
Agricultura	830.000,00	829.000,00	150.355,80	278.410,45	1,39	550.589,55	155.283,22	246.167,54	1,52	32.242,91	0,00
Abastecimento	657.000,00	657.000,00	147.055,80	275.110,45	1,38	381.889,55	151.983,22	242.867,54	1,50	32.242,91	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	173.000,00	172.000,00	3.300,00	3.300,00	0,02	168.700,00	3.300,00	3.300,00	0,02	0,00	0,00
Comércio e Serviços	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	1.974.000,00	1.974.000,00	303.777,77	618.883,72	3,10	1.355.116,28	313.233,62	567.217,20	3,49	51.666,52	0,00
Transporte Rodoviário	1.974.000,00	1.974.000,00	303.777,77	618.883,72	3,10	1.355.116,28	313.233,62	567.217,20	3,49	51.666,52	0,00
Desporto e Lazer	1.393.000,00	1.393.000,00	139.653,99	433.559,66	2,17	959.440,34	151.933,13	318.966,62	1,96	114.593,04	0,00
Lazer	1.393.000,00	1.393.000,00	139.653,99	433.559,66	2,17	959.440,34	151.933,13	318.966,62	1,96	114.593,04	0,00
Encargos Especiais	481.000,00	481.000,00	63.264,39	150.773,46	0,75	330.226,54	63.264,39	150.773,46	0,93	0,00	0,00
Transferências	481.000,00	481.000,00	63.264,39	150.773,46	0,75	330.226,54	63.264,39	150.773,46	0,93	0,00	0,00
Reserva de Contingência	640.000,00	640.000,00									
Reserva de Contingência	640.000,00	640.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	62.840.000,00	62.940.000,00	8.112.361,76	19.982.303,29	100,00	42.957.696,71	8.576.493,93	16.238.935,69	100,00	3.743.367,60	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [23335], PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.384.276,24	4.792.791,30	5.546.113,17	4.761.102,55	5.742.706,97	4.421.975,46	4.462.183,93	6.990.303,60	4.974.601,40	4.105.289,56	5.023.777,04	4.460.477,44	59.665.598,66
Receita Tributária	247.791,84	786.597,11	618.326,17	921.870,14	906.377,88	671.930,53	508.768,76	956.945,99	427.581,27	288.519,40	495.650,64	507.024,05	7.337.383,78
Receita de Contribuições	30.231,66	38.573,18	26.628,02	28.306,89	29.185,78	34.201,50	33.280,11	28.144,16	29.789,44	32.887,37	28.600,01	30.609,34	370.437,46
Receita Patrimonial	34.701,70	43.619,73	39.859,84	45.518,03	42.698,12	34.948,92	37.402,95	62.320,28	3.491,54	36.758,90	35.996,04	30.554,20	447.870,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	206.945,28	1.170,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.116,00
Transferências Correntes	4.070.879,35	3.922.281,42	4.859.924,08	3.738.310,08	4.557.314,08	3.679.297,37	3.882.327,26	5.942.612,13	4.512.742,50	3.747.109,46	4.461.376,34	3.892.289,85	51.266.463,92
Outras Transferências Correntes	671,69	1.719,86	1.375,06	27.097,41	185,83	426,42	404,85	281,04	996,65	14,43	2.154,01	0,00	35.327,25
DEDUÇÕES (II)	684.919,75	599.844,89	670.215,06	623.385,13	643.898,77	604.871,01	634.485,88	847.402,06	760.264,32	638.639,41	731.529,61	606.922,72	8.046.378,61
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	684.919,75	599.844,89	670.215,06	623.385,13	643.898,77	604.871,01	634.485,88	847.402,06	760.264,32	638.639,41	731.529,61	606.922,72	8.046.378,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.699.356,49	4.192.946,41	4.875.898,11	4.137.717,42	5.098.808,20	3.817.104,45	3.827.698,05	6.142.901,54	4.214.337,08	3.466.650,15	4.292.247,43	3.853.554,72	51.619.220,05
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,21	1.644,06	0,00	853,96	739,90	905,38	4.262,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.699.356,49	4.192.946,41	4.875.898,11	4.137.717,42	5.098.808,20	3.817.104,45	3.827.578,84	6.141.257,48	4.214.337,08	3.465.796,19	4.291.507,53	3.852.649,34	51.614.957,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	3.699.356,49	4.192.946,41	4.875.898,11	4.137.717,42	5.098.808,20	3.817.104,45	3.827.578,84	6.141.257,48	4.214.337,08	3.465.796,19	4.291.507,53	3.852.649,34	51.614.957,54

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23335], PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [23335], PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	71.900.000,00	71.900.000,00	18.472.160,63
Receita Tributária	7.155.000,00	7.155.000,00	1.718.775,36
Receita de Contribuição	473.000,00	473.000,00	121.886,16
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	473.000,00	473.000,00	121.886,16
Receita Patrimonial Líquida	39.000,00	39.000,00	14.815,87
Receita Patrimonial	923.000,00	923.000,00	106.800,68
(-) Aplicações Financeiras	884.000,00	884.000,00	91.984,81
Transferências Correntes	63.685.000,00	63.685.000,00	16.613.518,15
Demais Receitas Correntes	548.000,00	548.000,00	3.165,09
Diversas Receitas Correntes	548.000,00	548.000,00	3.165,09
RECEITAS DE CAPITAL (II)	300.000,00	300.000,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	300.000,00	300.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	300.000,00	300.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	300.000,00	300.000,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	10.244.000,00	10.244.000,00	2.737.356,06
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	61.956.000,00	61.956.000,00	15.734.804,57

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	61.204.000,00	61.218.000,00	16.205.016,42
Pessoal e Encargos Sociais	29.051.000,00	29.051.000,00	8.727.467,72
Juros e Encargos da Dívida (XI)	24.000,00	24.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.129.000,00	32.143.000,00	7.477.548,70
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	61.180.000,00	61.194.000,00	16.205.016,42
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	996.000,00	1.082.000,00	33.919,27
Investimentos	936.000,00	1.022.000,00	33.919,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	60.000,00	60.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	936.000,00	1.022.000,00	33.919,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	640.000,00	640.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	62.756.000,00	62.856.000,00	16.238.935,69
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-800.000,00	-900.000,00	-504.131,12

FONTE: SCPI - Contabilidade [23335], PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a abr/2026
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.910.960,12

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	jan a fev/2026	mar a abr/2026
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	911.725,30	2.389.279,40	2.481.444,73
Ativo Disponível	3.051.324,51	2.951.395,91	2.971.002,85
Haveres Financeiros	20.123,71	20.451,09	21.624,96
(-) Restos a Pagar Processados	1.765.826,02	185.213,37	104.555,98
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	393.896,90	397.354,23	406.627,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-911.725,30	-2.389.279,40	-2.481.444,73
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-911.725,30	-2.389.279,40	-2.481.444,73

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2025 (a) (c-b)	Jan a abr/2026 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-92.165,33	-1.569.719,43

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23335], PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos					Inscritos						
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.765.826,02	1.752.762,87	0,00	13.063,15	0,00	1.673.852,32	908.949,55	817.456,72	31.160,91	825.234,69	838.297,84
02	PODER EXECUTIVO	0,00	1.765.826,02	1.752.762,87	0,00	13.063,15	0,00	1.673.852,32	908.949,55	817.456,72	31.160,91	825.234,69	838.297,84
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	39.772,17	39.772,17	0,00	0,00	0,00	29.604,95	25.663,26	20.202,10	0,00	9.402,85	9.402,85
0202	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264,00	264,00	264,00	0,00	0,00	0,00
0203	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	129.383,29	129.383,29	0,00	0,00	0,00	281.392,22	150.958,43	130.433,43	910,76	150.048,03	150.048,03
0204	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	530.312,51	529.009,45	0,00	1.303,06	0,00	515.081,99	254.478,56	254.395,16	0,00	260.686,83	261.989,89
0205	DEPART. MUNIC DE EDUC, CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	447.440,03	446.385,03	0,00	1.055,00	0,00	226.221,50	161.978,78	161.278,78	0,00	64.942,72	65.997,72
0206	DEPART. MUNIC DE PLANEJ E DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	457.279,40	456.275,17	0,00	1.004,23	0,00	543.565,64	282.162,70	217.439,43	29.470,15	296.656,06	297.660,29
0207	DEPARTAMENTO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	161.638,62	151.937,76	0,00	9.700,86	0,00	77.722,02	33.443,82	33.443,82	780,00	43.498,20	53.199,06
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.765.826,02	1.752.762,87	0,00	13.063,15	0,00	1.673.852,32	908.949,55	817.456,72	31.160,91	825.234,69	838.297,84

FONTE: SCPI - Contabilidade [23335], PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.899.000,00	1.698.428,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.321.000,00	15.840,10
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	923.000,00	233.849,15
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.065.000,00	1.008.389,69
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.590.000,00	440.349,76
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.750.000,00	13.666.678,98
2.1- Cota-Parte FPM	21.150.000,00	6.343.795,75
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	19.500.000,00	6.343.795,75
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.650.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	26.900.000,00	6.105.812,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.600.000,00	45.237,18
2.4- Cota-Parte ITR	400.000,00	4.369,28
2.5- Cota-Parte IPVA	2.700.000,00	1.167.464,36
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	59.649.000,00	15.365.107,68
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	10.244.000,00	2.737.356,06
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.692.250,00	1.107.941,12

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.025.000,00	1.846.663,92
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.025.000,00	1.794.541,88
6.1.1- Principal	6.000.000,00	1.788.128,16
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.000,00	6.413,72
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	52.122,04
6.4.1- Principal	0,00	52.122,04
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-4.244.000,00	-949.227,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.649,37
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.649,37
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.848.313,29

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.019.000,00	1.883.729,27	1.883.729,27	1.793.541,97	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.777.000,00	1.882.079,89	1.882.079,89	1.791.892,59	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.217.000,00	828.769,95	828.769,95	789.609,27	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.560.000,00	1.053.309,94	1.053.309,94	1.002.283,32	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	242.000,00	1.649,38	1.649,38	1.649,38	0,00
10.2.1- Educação Infantil	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	154.000,00	1.649,38	1.649,38	1.649,38	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.883.729,27	1.883.729,27	1.793.541,97	0,00	0,00	37.065,35
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.883.729,27	1.883.729,27	1.793.541,97	0,00	0,00	89.187,39
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.882.079,89	1.882.079,89	1.791.892,59	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.256.179,32	1.882.079,89	1.882.079,89	104,88
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	184.666,39	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.569.000,00	2.630.719,38	2.207.823,91	1.994.196,24	0,00
20.1- Educação Infantil	2.574.000,00	1.006.582,50	868.665,47	815.304,34	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.493.000,00	1.430.322,32	1.179.786,52	1.042.309,22	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	251.000,00	113.216,48	78.773,84	58.738,86	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	238.000,00	80.598,08	80.598,08	77.843,82	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.594.000,00	4.514.448,65	4.091.553,18	3.787.738,21	0,00
21.1- Educação Infantil	4.879.000,00	1.835.352,45	1.697.435,42	1.604.913,61	0,00
21.1.1- Creche	1.516.000,00	645.898,60	510.247,19	477.564,62	0,00
21.1.2- Pré-Escola	3.363.000,00	1.189.453,85	1.187.188,23	1.127.348,99	0,00
21.2- Ensino Fundamental	8.715.000,00	2.679.096,20	2.394.117,76	2.182.824,60	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.207.823,91
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.737.356,06
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.945.179,97

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.841.276,92	4.945.179,97	32,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	366.112,35	51.642,52	346.945,66	0,00	19.166,69
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	363.843,67	51.642,52	344.676,98	0,00	19.166,69
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.268,68	0,00	2.268,68	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.209.000,00	281.883,82
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	962.000,00	213.044,75
31.1.1- Salário-Educação	720.000,00	155.184,04
31.1.2- PDDE	3.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	176.000,00	49.056,50
31.1.4- PNATE	57.000,00	8.158,38
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	6.000,00	645,83
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	198.000,00	60.377,90
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	41.000,00	5.548,22
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.000,00	2.912,95

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.177.000,00	1.408.131,58	897.833,88	658.386,33	0,00
32.1- Educação Infantil	66.000,00	427,00	427,00	427,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	838.000,00	194.754,25	170.987,25	103.068,99	0,00
32.3- Ensino Médio	244.000,00	57.104,98	56.665,98	34.266,77	0,00
32.4- Ensino Superior	1.973.000,00	879.377,59	429.462,27	397.449,96	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.056.000,00	276.467,76	240.291,38	123.173,61	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	17.765.000,00	5.922.580,23	4.989.387,06	4.446.124,54	0,00
33.1- Despesas Correntes	17.472.000,00	5.904.105,23	4.988.864,06	4.446.124,54	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	10.986.000,00	3.440.208,35	3.440.208,35	3.294.044,18	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	115.000,00	45.833,28	17.187,48	5.729,16	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.371.000,00	2.418.063,60	1.531.468,23	1.146.351,20	0,00
33.2- Despesas de Capital	263.000,00	18.475,00	523,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	263.000,00	18.475,00	523,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.918,05	73.709,75
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.846.663,92	155.184,04
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.795.810,65	124.996,47
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	54.771,32	103.897,32
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.997,09	746,71
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	13,08	52,51
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	56.755,33	104.591,52

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.082.000,00	53.466,27	1.028.533,73
Investimentos	1.022.000,00	53.466,27	968.533,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	60.000,00	0,00	60.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.082.000,00	53.466,27	1.028.533,73
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	1.082.000,00 <(d - a)>	53.466,27 <(e - b)>	1.028.533,73 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [23335], PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.589.091,86	1.593.007,25	1.597.925,46	1.583.920,35	1.594.690,67	1.660.020,67	1.644.557,01	2.527.048,37	1.711.341,45	1.668.562,82	1.740.183,19	1.738.276,37	20.648.625,47	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	118.506,74	145.030,11	121.054,32	136.601,28	184.241,56	135.120,12	167.863,07	127.093,17	68.562,60	175.941,87	124.163,40	178.340,91	1.682.519,15	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	24.706,76	24.706,76	24.706,76	24.706,76	24.706,76	24.706,76	24.706,76	24.706,76	25.759,26	25.759,26	25.759,26	25.759,26	300.691,12	0,00
Encargos Sociais	244.768,05	244.147,24	240.690,31	243.341,02	246.848,96	253.306,42	252.919,22	506.353,35	316.610,48	319.881,35	327.963,92	337.798,82	3.534.629,14	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	5.342,78	5.342,78	5.342,78	5.342,78	5.342,78	5.342,78	5.342,78	10.685,56	5.713,14	5.713,14	5.713,14	5.713,14	70.937,58	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	69.420,48	60.109,93	41.442,38	57.315,34	60.633,62	53.820,31	47.702,69	42.700,79	24.966,47	49.752,29	52.823,45	57.398,88	618.086,63	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.754,36	0,00	0,00	113.754,36	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.779,51	21.773,20	0,00	0,00	24.552,71	0,00
SUBTOTAL (I)	2.051.836,67	2.072.344,07	2.031.162,01	2.051.227,53	2.116.464,35	2.132.317,06	2.143.091,53	3.238.588,00	2.155.732,91	2.381.138,29	2.276.606,36	2.343.287,38	26.993.796,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.754,36	0,00	0,00	113.754,36	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	264,57	264,57	264,57	226,45	255,86	264,57	264,57	287,07	264,57	264,57	131,95	131,95	2.885,27	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	264,57	264,57	264,57	226,45	255,86	264,57	264,57	287,07	264,57	114.018,93	131,95	131,95	116.639,63	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	2.051.572,10	2.072.079,50	2.030.897,44	2.051.001,08	2.116.208,49	2.132.052,49	2.142.826,96	3.238.300,93	2.155.468,34	2.267.119,36	2.276.474,41	2.343.155,43	26.877.156,53	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.619.220,05	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	4.262,51	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	51.614.957,54	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	26.877.156,53	52,07
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.872.077,07	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.478.473,22	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.084.869,36	48,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	911.725,30	2.481.444,73	0,00	0,00
Ativo Disponível	3.051.324,51	2.971.002,85	0,00	0,00
Haveres Financeiros	20.123,71	21.624,96	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.765.826,02	104.555,98	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	393.896,90	406.627,10	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-911.725,30	-2.481.444,73	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	51.297.599,99	51.614.957,54	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	-1,78	-4,81	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	61.557.119,99	61.937.949,05	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.867.800,58	1.019.182,95	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	179.514,49	179.514,49	0,00	0,00
Depósitos	14.433,77	14.433,77	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	1.673.852,32	825.234,69	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	51.619.220,05	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	4.262,51	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.614.957,54	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.258.393,21	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	7.432.553,89	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.613.047,03	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23335], PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Atos de Pessoal

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°003/2026 PROCESSO SELETIVO N°001/2024

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital regulamentador, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo 001/2024 para **APRESENTAÇÃO** dos documentos exigidos, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste.

O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Buritizal no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Processo.

PROCESSO SELETIVO N°. 001/2024- HOMOLOGADO: 25/01/2025.

EMPREGO: PEB I

NOME CLASSIFICAÇÃO

MYLENE GARCIA GOMES 18°

Buritizal, 29 de maio de 2026.

_____

DANIEL SARRETA

Prefeito Municipal

.....